

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

Processo CEE N° 2659/73

Parecer CEE N° 2875/73  
Aprovado por Deliberação  
em 13/12/73

Interessada: Stela Mareia de Inatos  
Assunto : Equivalência de estudos realizados no exterior  
CÂMARA DE ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação  
Relator : Hilário Torloni

HISTÓRICO: Stela Mareia de Matos, filha de Silas Pinto de Matos e de do na Rosilda de Matos, nascida em Jacareí, SP, aos 12 de setembro de 1957, vem requerer revalidação de curso secundário feito no exterior. Seu histórico escolar é o seguinte:

a) após 2 anos de primário, em Jacareí, transferiu-se para os Estados Unidos da América do Norte, onde cursou, em 4 séries, a Júnior High School , cuja 8ª série concluiu em 1972;

b) refere estar frequentando escola no Brasil, em curso de madureza.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra-se amparada pelo artigo 100 da Lei Federal n° 4024, de 20 de dezembro de 1961.

O processo acha-se suficientemente instruído, conforme as exigências regulamentares.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, somos de parecer que os estudos feitos no exterior por Stela Mareia de Matos, podem ser considerados como equivalentes aos do sistema brasileiro de ensino, a nível de conclusão do 1º grau, podendo prosseguir seus estudos na 1º série do 2º grau, desde que seja aprovada em exames especiais de Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica, inclusive Organização Social e Política do Brasil.

É o nosso parecer, smj.

São Paulo, 13 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Hilário Torloni - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de, 9 de outubro de 1973 e Portaria N° 5/73, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Antônio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni e José Augusto Dias.

Sala das Sessões da CSG, em 15 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Antônio Delorenzo Neto - Presidente